



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1300//2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A 39ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FERVEDOURO.”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do Servidor Efetivo o Sr. **Maurício Maia Vicente**, para exercer atribuições administrativas na 39ª Delegacia de Polícia Civil de Fervedouro.

Parágrafo 1º - A cessão de que trata o caput deste artigo, será com ônus para a Prefeitura Municipal de Fervedouro.

Parágrafo 2º - Será garantido ao Servidor, todos os direitos a que os demais Servidores Públicos Municipais fizeram jus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 05 de janeiro de 2023.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL